



PORTARIA Nº 148 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

***EXONERA DA FUNÇÃO COMISSIONADA,
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica exonerada a Sra. **JEANE DE SOUZA CINTRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do RG nº 1025993 SSP/MT e do CPF nº 698.423.291-00 da função de **DIRETORA do Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz"** nomeada através da portaria nº 037/2018, deixando de perceber as vantagens da função.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso,
Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 01 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

FFS/acqb